



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 426/21 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, Título IV – Da Organização da Atenção à Saúde, Capítulo X – Do Remanejamento Intraestadual de Recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, Título I – Disposições Gerais;

a Deliberação nº 06/2021 - CIR R24 - Campos de Cima da Serra, de 13/08/2021;

o processo administrativo nº 21/2000-0129016-6;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/12/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção especializada), sob a gestão do município de Bom Jesus para a gestão do município de Vacaria, para custeio de atendimento ao parto de risco habitual, para a população residente em Bom Jesus, Jaquirana e São José dos Ausentes.

**Art. 2º** – O remanejamento, a contar da competência **janeiro de 2022** (2ª parcela de 2022), totaliza o valor anual de R\$ 148.004,34 (cento e quarenta e oito mil, quatro reais e trinta e quatro centavos), valor mensal de R\$ 12.333,70 (doze mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos).

**Parágrafo Único** – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2021.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 426/21 – CIB/RS**

MUNICÍPIO: VACARIA

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/Financeira											
MUNICÍPIO DE ORIGEM DO RECURSO	MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO E DESTINO DO RECURSO	CODIGO IBGE	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA POPULAÇÃO	PROCEDIMENTO							
				Código	Procedimento	Quantidade Ano	Custo Médio	Valor Total Ano			
BOM JESUS	VACARIA	432250	BOM JESUS	030310	PARTO NORMAL	89	503,52	44.813,41			
				041101	PARTO CESARIANO	58	734,20	42.583,60			
				040002	CURETAGEM PÓS ABORTAMENTO/PUERPERAL	9	207,13	1.864,20			
				041102	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDES ECTÓPICA	2	292,12	584,23			
				<b>SUBTOTAL</b>		<b>158</b>		<b>89.845,44</b>			
			JAQUIRANA	030310	PARTO NORMAL	21	528,50	11.098,41			
				041101	PARTO CESARIANO	17	747,31	12.704,25			
				040002	CURETAGEM PÓS ABORTAMENTO/PUERPERAL	7	183,38	1.283,64			
				<b>SUBTOTAL</b>		<b>45</b>		<b>25.086,30</b>			
			SÃO JOSE DOS AUSENTES	030310	PARTO NORMAL	46	526,45	24.216,71			
				041101	PARTO CESARIANO	12	719,78	8.637,30			
				040002	CURETAGEM PÓS ABORTAMENTO/PUERPERAL	2	109,30	218,59			
				<b>SUBTOTAL</b>		<b>60</b>		<b>33.072,60</b>			
			<b>TOTAL</b>						<b>263</b>		<b>148.004,34</b>
			OBS. POPULAÇÃO REFERENCIADA R\$ 148.004,34								